ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2853, DE 04 DE MAIO DE 2010.

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE PUBLICAÇÕES DE 04/05/10 A 05/08/10.
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 63 e no art. 82, VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Exercício de 2010, no montante de R$ 108.354,50 (cento e oito mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos) na seguinte classificação orçamentária:

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
02 TRANSPORTE
15 URBANISMO
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
0069 VIAS URBANAS
1252 PAVIMENTAÇÃO LOTEAMENTO VITORIA E BAIRRO SÃO JOÃO
06.02.15.451.0069.1252 PAVIMENTAÇÃO LOTEAMENTO VITORIA E BAIRRO SÃO JOÃO

4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações.....R$ 108.354,50

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, o crédito proveniente da União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representada pela Caixa Econômica Federal, conforme Convênio SICONV nº. 709940, no valor de R$ 98.200,00 (noventa e oito mil e duzentos reais) e a redução da seguinte dotação orçamentária:

06.02.15.451.0069.2020 ABERTURA, AMPLIAÇÃO, MELHORIA E CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

44.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações conta 617.....R$ 10.154,50

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
DOIS IRMÃOS, RS, 04 DE MAIO DE 2010.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

GERSON MIGUEL SCHWENGBER,
PREFEITO MUNICIPAL.

PAULO JOSÉ SCHMIDT BRACHTVOGEL,
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.